



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04694/2012, DE 19 DE JUNHO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00037 - 04.123.7001.2281 - 46907100 16.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00035 - 04.123.7001.2281 - 33903900 16.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 16.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 16.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de junho de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal